



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO Nº 008 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA N.º 3.259 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - GAP</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	2
<b>AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL</b> .....	2
<b>AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021- SRP</b> .....	2

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****DECRETO****DECRETO Nº 008 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - GAP**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ADESÃO AO PROGRAMA DE PAGAMENTO INCENTIVADO - PPI 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, Prefeito Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal 001/2003 (Código Tributário Municipal);

CONSIDERANDO o decreto nº 007 de 07 de janeiro de 2022 que reconhece a situação anormal e declara Situação de Emergência neste Município, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a expiração do prazo para adesão ao programa de pagamento incentivado – PPI com seus respectivos descontos;

CONSIDERANDO que ao contribuinte deve ser oportunizado prazo hábil para o pagamento acima mencionado.

CONSIDERANDO que os atos administrativos devem visar a eficiência:

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o até 30 de abril de 2022 o prazo para adesão ao programa de pagamento incentivado PPI 2021 regulamentado pelo Decreto nº 106/2021, nos mesmos termos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 JANEIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: \$Lri0gcijGP1

**PORTARIA****PORTARIA N.º 3.259 DE 20 DE JANEIRO DE 2022 - GAP**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO SENA LEAL, Matrícula no 38.652-9, para exercer o cargo em comissão de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, lotado na Comissão Permanente de Licitação, simbologia isolada, recebendo remuneração constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 1.235/2007, e designar as servidoras: CARMEM COELHO DE ALMEIDA, matrícula Nº 54.167-2 - SECRETARIA e CHRISTIANE FERNANDES SILVA, matrícula Nº 38.748 - membro.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos do Presidente da CPL, seu substituto será a servidora CARMEM COELHO DE ALMEIDA, podendo esta também ser substituído pela servidora CHRISTIANE FERNANDES SILVA matrícula Nº 38.748 - membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a data 20/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: \$5Drh/8jgMm5



**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL****AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 087/2021- SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO  
DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021-  
SRP A Comissão Permanente de Licitação torna público  
aos interessados que em sessão realizada no dia 24 de  
janeiro de 2022 às 10:42h (dez horas e quarenta e dois  
minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO  
087/2021-SRP tendo como OBJETO: Constitui objeto deste  
Edital a eventual e futura contratação de empresa produtora  
de eventos para a realização de shows artísticos com artistas  
locais, grupos de danças, grupos de teatro, serviço de  
locação, segurança desarmada para eventos, pessoal de  
apoio, decoração temática e camarim, para atender os  
eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de  
Imperatriz – FCI. Foram declaradas vencedoras do certame  
as empresas: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E  
EVENTOS – EIRELI, M. P. MIDIA COMUNICACAO  
VISUAL LTDA, R L DOS SANTOS COMERCIO E  
SERVICOS e BRASITUR EVENTOS E TURISMO  
LTDA. Guilherme Enrique Pereira de Sousa Santos –  
Pregoeiro.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: oktfnipmtb20220124120148





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERA  
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial  
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:24.01.2022  
23:06

